



Assinatura: Assinatura de Pelotas-16-Out-2015-10:23-007041-1/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0772/2015-GPM

Pelotas, em 15 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0429 (prot. nº 6498/15) formulado pelo Vereador Antônio Peres, o qual solicita informações sobre a relação de óbitos ocorridos no âmbito do Município.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pelotas – PREVPEL (duas páginas).

Atenciosamente,

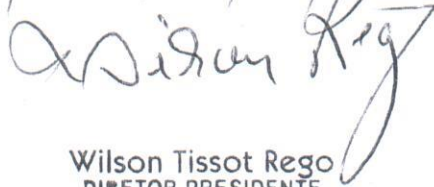
Eduardo Leite
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

À PREVPEL, para que no
prazo máximo de 10 dias
preste as informações solici-
tadas.

4/10/15


Luciano Reis de Oliveira
Diretor de Ações Legislativas

Bo
Diretor de ações
legislativas, segue
resposta pela SIM.
Em 14/10/2015


Wilson Tissot Rego
DIRETOR PRESIDENTE
PREVPEL